LEI Nº 5.669, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 02 (DOIS) DO BAIRRO JARDIM MONTE VERDE DE RUA BRAZÍLIA CASSINI DAMATTA – DONA BIZICA.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada RUA BRAZÍLIA CASSINI DAMATTA – DONA BIZICA, a Rua 02 (dois) do Bairro Jardim Monte Verde.

Art. 2° - O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, do serviço de coleta de lixo e a do transporte coletivo urbano desta cidade, além das empresas de telefonia e Empresas de Correios e Telégrafos.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS (22) VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2014.

Ivar de Almeida Cerqueira Neto
Prefeito Municipal

Luiz Antônio Teixeira Andrade
Procurador Geral